



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 503, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital de Teste Seletivo n.º 001/2019,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provisório Temporário, nos termos do Resultado final do Teste Seletivo n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo em questão, sendo:

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

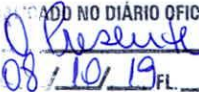
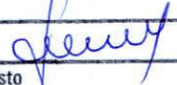
CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
27º	ELIANA MALLMANN	011/2019

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 08/10/19 FL. 4698
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 07/10/19 FL. 1810
Visto 